



## Governo Municipal de Brejão/PE

PORTARIA N.º 0744/2024.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

**CONSIDERANDO** o art. 171 a 179, da Lei Municipal n° 529/93, que trata das licenças para tratamento de saúde.

**CONSIDERANDO** os atestados médicos apresentado pelo servidor e N° da Solicitação 8661 e 8716.

### RESOLVE:

**Art. 1º - Concede** ao (a) Senhor (a) **Iris de Fatima Silva Araújo Alves - CPF: 03. [REDACTED] 21 e Matrícula: 1619**, uma licença médica para tratamento de saúde por um período de 06 (dias) dias de 29.09.2024 a 01.10.2024 e 02.10.2024 a 04.10.2024.

**Art. 2º - Esta portaria entra em vigor** na data de sua Publicação, com efeitos retroativos a 29.09.2024.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 10 de outubro de 2024.

Elisabeth Barros de Santana  
Prefeita Municipal

CPF: 054.829.744-12

